



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

I - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Farmacêutica – Sede

1 – CARLA PIESANTI SILVA

1.2 - O(s) candidato(s) **convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 07/04/2017.**

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 08 de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sieredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
 - Glicemia de Jejum;
 - Hemograma Completo;
 - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
 - Machado Guerreiro;
 - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 006/2017, de 08 de março de 2017, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Farmacêutica – Sede

1 – Carla Piesanti Silva

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 127/2017

www.paraisodasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 1 de 5

CI nº 171/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
SANDRA REGINA MEDINA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas semanais.
Valor: R\$ 962,50 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 02 de março de 2017, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 128/2017
CI nº 172/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
LUCIENE BATISTA DA SILVA TERCERO

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Cozinheira**, 40 horas semanais.
Valor: R\$ 1.022,65 (Mil vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 02 de março de 2017, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 129/2017
CI nº 177/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
MILTON ALLAN COMAR DA SILVA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor Substituto – Polo**, 20 horas aulas semanais, em substituição ao Professora **Bianca Souza Martins** que se encontra de Atestado médico.
Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 02 de março de 2017, a encerrar-se em 03 de março de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 031/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação de pessoal nº 001.2/2016, publicado no dia 22 de dezembro de 2016 e publicado a classificação final Edital nº 003.2, no dia 30 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 130/2017
CI nº 178/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora Substituta – Polo**, 20 horas aulas semanais, em substituição à Professora **Adriele Aparecida de Almeida** que se encontra de licença maternidade.
Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 1º de março de 2017, a encerrar-se em 27 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 031/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação de pessoal nº 001.2/2016, publicado no dia 22 de dezembro de 2016 e publicado a classificação final Edital nº 003.2, no dia 30 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 131/2017
CI nº 181/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
MARTA LUCIANA DOS SANTOS

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora Substituta – Polo**, 20 horas aulas semanais, em substituição à Professora **Adriele Aparecida de Almeida** que se encontra de licença maternidade.
Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 1º de março de 2017, a encerrar-se em 27 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 031/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação de pessoal nº 001.2/2016, publicado no dia 22 de dezembro de 2016 e publicado a classificação final Edital nº 003.2, no dia 30 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 132/2017
CI nº 066/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
ANGELICA RIVELLI

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Cirurgião Dentista I**, 20 horas semanais.
Valor: R\$ 2.466,40 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de março de 2017, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 032/2016.

RESOLUÇÃO CMA Nº 007, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas Anual do exercício de 2016 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS.

O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a Prestação de Contas Anual do exercício de 2016 e Emissão do Parecer do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 08 de março de 2017.

José Geraldo Siscar
Vice-Presidente do Conselho de Administração de Paraíso das Águas/MS
Homologado: 08/03/2017

Rosana Teixeira Souto
Diretora Geral do SAAE
Paraíso das Águas/MS
Homologado: 08/03/2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 082/2017

Aprova a Prestação de Contas referente ao mês de Fevereiro de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua quadragésima segunda reunião ordinária, Ata nº 63, ocorrida em 07 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 07 de março de 2017.

ILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 083/2017

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social no ano de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua quadragésima segunda reunião ordinária, Ata nº 63, ocorrida em 07 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social no ano de 2017. Anexo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 07 de março de 2017.

ILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ANEXO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
EXERCÍCIO 2017**

MÊS	DIA
JANEIRO	31
FEVEREIRO	20
MARÇO	07
ABRIL	11
MAIO	09
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	08
SETEMBRO	12
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	14
DEZEMBRO	12

Valor R\$ 1.000 (Um Mil Reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA POR 10 DIAS, PARA REALIZAR A ENTREGA DE IMÃS DE GELADEIRA COM ALTERAÇÃO DO DIA DE COLETA DE LIXO SECO, DANDO CONTINUIDADE DA COLETA SELETIVA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO.

Eu WILSON MATHEUS, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa física inscrito no CPF 051.107.701-74, sendo o valor de R\$1.000 (Um Mil Reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 08 de Março de 2017

Wilson Matheus
Secretario de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 017/2017
PROCESSO Nº.	355/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE KITS PARA GESTANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.
EMPRESA VENCEDORA:	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 12.772.384/0001-40, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.946,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 07 de março de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 07 de março de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 024/2017
Processo 714/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO PARA REPARAÇÃO DE BURACOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 21 de março de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 07 de março de 2017.
Danner Siena
Pregoeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 823/2017

Dispensa de Licitação nº 41/2017

BOLETIM DE TESOURARIA 07/03/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>3.807.351,11</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.409.882,18
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	196.194,88
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	73.752,60
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	465.687,21
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.420,75
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	349.502,43
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	167.640,94
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	32.354,99
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	171.379,04
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	920.536,09
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.009.562,57</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	18.009,67
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.065,61
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	15.152,23
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	77.893,63
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	100.384,41
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	609.713,40
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	108.060,06
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	0,00
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	60.244,16
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	53.593,04
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.330,59
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.860,93
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	9.175,72
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	26.625,27
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	527.594,36
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	123.833,23
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	199.331,55
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	27.694,71
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>7.375,32</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	4.678,23
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.697,09
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>96.162,43</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.117,70
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	2.388,13
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	10.346,93
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	40.157,39
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	15.152,28
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>320.274,88</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	320.274,88
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>42.945,02</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	10.303,65
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	32.641,37
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>917.146,58</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	332.390,09

7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	165.128,65
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	15.611,41
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	17.669,51
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	54.325,65
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	22.762,59
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	62.442,23
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	44.482,97
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	22.171,65
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	25.723,43
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	61.905,80
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	15.362,18
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	20.482,91
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	56.628,78
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	58,73
8 - FUNDEB		<u>486.997,60</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	486.997,60
9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		<u>270.422,05</u>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	28.047,68
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	242.374,37